

PORTARIA N° 023/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.683,00 (trinta mil seiscientos e oitenta e três reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.005	Férias	7.960,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	247,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviço Medicina do Trabalho	150,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	9.560,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência	4.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	1.656,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias- Conselheiros	1.390,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias- Colaboradores	920,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	1.100,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	3.000,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	700,00
TOTAL		30.683,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.008	Substituições	1.248,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	7.460,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	1.050,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	3.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	6.510,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	7.455,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens	760,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.000,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	1.200,00
TOTAL		30.683,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2016.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE